

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 557/98

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 586/98, de 24 (vinte e quatro) de Março de 1998, a saber:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT-5

*Cesar Henrique Santos Monteiro
Ivonilde de Oliveira
Nilce Ana Souza da Hora
Anália Bonomo
Joana Gonçalves Viana
Wandréia Ribeiro Rocha
Margareth Rossil Pereira Dionizio
Fernanda Guimarães Cardoso
Oséas Valandro Oliveira Júnior
Ednéia Barbosa Rocha
Wanderléia Batista Dias
Maria José Darc Soares*

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, PADRÃO DT-6

*Sabina Carrafa
Maria Heloísa Barbosa
Elza Rodrigues da Silva
Maria Barcelos Brinco
Maria Leite
Maria Pereira Silva Nascimento
Tereza Pereira de Jesus
Josilayne Gregório de Azeredo
Laurinda Maria Jesus
Ivonete Pereira do Nascimento
Aládia Samora dos Santos*

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto n.º.557/98.

*Sônia Maria Sacconi Martins
Lúcia Carrafa
Laureano Alves Barbosa
Angelina Bonomete
Deni Ramos da Silva
Élcio Bernini
Enedina de Jesus Souza
Waner Schulz de Sá
Maria das Graças Suim
Lucinéia Rodrigues
Nelita dos Santos
Maria Valdemira Alves Pereira*

MOTORISTA, PADRÃO DT-4

*Luiz Cláudio Porto Rosa
Allyson Leonardo Manetti
Élcio da Silva*

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PADRÃO DT-6

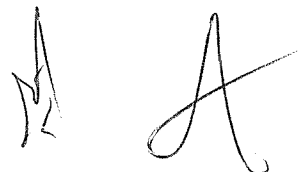
*Jânio Gomes Rangel
Hélio Moraes Silva
Marcelo Assad Almeida
Irineu Silva de Oliveira*

SERVIÇAL , PADRÃO DT-8

*Fidelcina Francisca dos Santos
Felismino José da Rocha
Jaime Almeida Costa
José V. Gomes Pereira
João Vieira dos Santos
Luzeni Lopes de S. Azeredo
Maria Vera de Araújo
Neuza Vieira Lima
José Rodrigues
Zelina Pires Bastos
Célia dos Santos
Cleuza Silva Rocha
Elza Maria de Jesus*

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de Fevereiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 557/98.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos
e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.